Fls: Nº 1
Proc. Nº 910/2024

INDICAÇÃO Nº. 869/2024 IND

"Dispõe sobre Implantação da "Nave mata mosquito" para ajuda ao combate da dengue."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre Implantação da "Nave mata mosquito" para ajuda ao combate da dengue.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de abril de 2024.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 22 / 04 / 2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que para introdução da tecnologia na campanha para controle do mosquito da dengue, a iniciativa de implantar drones com inseticida em locais no município é muito importante e eficaz para combate a dengue. Já implantado em algumas cidades os drones com capacidade de armazenamento de 40 litros e com capacidade máxima de voo de 100 metros, já estão em operação, constatando a eficiência no alcance de áreas de difícil acesso e isoladas, que necessitam do serviço de pulverização.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 22-ABR-2024 15:48 001965 1/2

Nº 43...